



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/242/2024

Nº PMC/16821/2022
Nº PRC/320/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson da Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Marcos Donald Gonçalves Villegas e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ 10.651.663/0001-20, localizado na Av. Americo Renne Giannetti, nº 2121, Sala 01, bairro Saramenha, CEP: 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representada por Danilo Vidigal, CPF nº 740.170.986-49, C.I. nº M-5.233.701 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria de Zeladoria Urbana em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEZEL/432/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026, ou até que se conclua um novo procedimento licitatório.
- 1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. artigo 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

- 2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.625.118,00** (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil cento e dezoito reais) sendo R\$ 677.132,50 (seiscentos e setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos para o exercício de 2025 e R\$ 947.985,50 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2026.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
Unidade: 02
Programa: 0002
Atividade: 2044 – Manutenção e Controle de Frotas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 01 de agosto de 2025.

MARCOS DONALD
GONCALVES
VILLEGAS:114592838
21

Assinado de forma digital por
MARCOS DONALD GONCALVES
VILLEGAS:11459283821
Dados: 2025.08.01 15:37:33
-03'00'

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário de Zeladoria Urbana

DANILO
VIDIGAL:740170986
49

Assinado de forma digital por
DANILO VIDIGAL:74017098649
Dados: 2025.08.01 15:58:58
-03'00'

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.